



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1030, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Concede horário especial, com redução de jornada de trabalho, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, ao servidor DEIVID JOSE SMEK, Técnico de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.020401/2022-63, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial, com redução de jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais para 6 horas diárias e 30 horas semanais, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, ao servidor DEIVID JOSE SMEK, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2160547, lotado no Divisão de Suporte Técnico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 1030/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 189, de 18 de Outubro de 2022.